

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP

1 Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte às nove horas na sala de
2 reuniões de Plenária do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - Coren-AP,
3 situado à Avenida Duque de Caxias, 1308 - Centro, Macapá – AP, reuniram-se os
4 Conselheiros da Diretoria do órgão, estando presentes ao início da reunião os
5 seguintes Conselheiros Diretores: Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel –
6 Presidente, Dra. Ingride Lima dos Reis – Secretária e Dr. Kleverton Ramon Santana
7 Siqueira – Tesoureiro. Aberta a reunião, a secretária realiza a leitura da ata da 2ª
8 Reunião Ordinária de Diretoria, sem discussão, aprovada. **EXPEDIENTE: ITEM 1.**
9 **Verificação do Quórum:** Quórum presente. **ITEM 2. Comunicado da Presidente:**
10 Presidente informa que irá participar da 4ª Oficina de Convergências Metodológicas
11 do Projeto de Análise das Práticas de Enfermagem no contexto da Atenção Primária
12 da Saúde nos dias 19 e 20 de março em Brasília, que devido ao pouco tempo, emitiu
13 uma portaria ad referendum para autorizar a concessão de diárias e passagens.
14 **ITEM 3. Comunicado dos Conselheiros:** Conselheira Ingride informa sobre caso
15 de desrespeito aos profissionais de enfermagem por parte de acompanhantes de
16 paciente que esteve internada na clínica cirúrgica do Hospital de Emergência de
17 Macapá, o desabafo da acompanhante está circulando em redes sociais, denegrindo
18 a imagem dos profissionais de enfermagem do setor, com expressões “as
19 enfermeiras são todas ignorantes [...]” culpando as enfermeiras do setor pela não
20 realização da cirurgia da paciente e por não chamar o médico para realização de
21 risco cirúrgico da mesma, reclamaram que as enfermeiras não deram soro para a
22 paciente além das condições precárias de funcionamento do hospital. A secretária
23 registra seu repúdio a este comportamento, afirmando que a enfermagem não é
24 responsável por acionar médico nem tampouco é responsável pela realização de
25 cirurgias e que as condições de trabalho e falta de materiais do hospital não de
26 gerencia das enfermeiras do setor. Solicita que o Coren emita nota de
27 esclarecimento a comunidade e aos profissionais de enfermagem, explicando que
28 não é papel da enfermagem chamar médico para realizar risco cirúrgico, que os
29 enfermeiros do setor não são ordenadores de despesa, que não prescrevem
30 medicamentos nem soros aos pacientes, que a enfermagem é responsável pelo
31 cuidado do paciente no âmbito da equipe multiprofissional que não podemos
32 responsabilizar a equipe de enfermagem por todas as mazelas do setor, que o
33 enfermeiro responde por suas atividades dentro de um contexto legal e normativo,
34 não abrangendo fazeres de outros profissionais. Tesoureiro informa que estará
35 ausente de suas atividades na tesouraria no período de 11 a 12 de março. **ORDEM**
36 **DO DIA. ITEM 4. A Conselheira Maricleide Vasconcelos Bentes, encaminha**

37 **Comunicação de desistência da CMSI:** Dado conhecimento, a Presidente realiza
38 leitura do documento e breve exposição do caso, que informa desistência da Sra.
39 Maricleide Vasconcelos Bentes para representação do Coren-AP no Conselho
40 Municipal de Saúde de Itaúbal por motivo da mesma se sentir perseguida e
41 assediada politicamente no município. Presidente sugere que a Conselheira Ingride
42 seja designada para representação do Coren no Conselho de Saúde. Após análise
43 do documento, Diretoria delibera pelos seguintes encaminhamentos: Ao Gabinete
44 para autuar em PAD e elaborar portaria de designação do novo representante do
45 Coren no CMSI, sendo definido Conselheira Ingride Reis como representante titular
46 e Conselheiro Quintino como Conselheiro Suplente, devendo a portaria ser
47 encaminhada ao CMSI até dia 10/03/2020; A ASSEJUR para análise do fato e
48 emissão de manifestação quanto as providencias a serem adotadas por este
49 Regional e que seja averiguado a possibilidade de encaminhar denuncia ao
50 Ministério Publico Estadual com relação as possíveis irregularidades dos Conselhos
51 de Saúde denunciadas pela Sra. Maricleide. **ITEM 5. Calendário de atividades do**
52 **Grupo Técnico de Processo Ético referente ao exercício de 2020:** Dado
53 conhecimento, a Secretaria informa que o calendário já fora aprovado e que as
54 atividades estão sendo realizadas conforme planejamento apresentado. Sem mais
55 discussão. **ITEM 6. E-mail com proposta de plano de saúde Unimed para os**
56 **servidores públicos desta Regional:** Dado conhecimento, Presidente realiza
57 leitura do documento, que apresenta proposta para convenio da Unimed com o
58 Regional, contendo o descritivo de valores e informando que a adesão deveria ser
59 feita ate o dia 20 de março do ano corrente. Após análise, Diretoria observou que é
60 necessário a elaboração de minuta de convenio, que no caso não foi apresentada;
61 Diretoria delibera que seja respondido a Unimed, solicitando minuta de convenio e
62 que seja revisto os valores, verificando possibilidade de valores mais acessíveis. Ao
63 Gabinete para oficiar resposta a Unimed conforme deliberação desta Diretoria. **ITEM**
64 **7. E-mail do evento Workshop/curso On-line e Grátis de “Introdução ao**
65 **acompanhamento terapêutico (AT):** Dado conhecimento, Presidente realiza leitura
66 do documento que disponibiliza curso on-line e gratuito com a temática em epigrafe.
67 Sem discussão. Diretoria delibera que seja divulgado nas redes sociais e site oficial
68 do Regional sobre o curso em tela para conhecimento dos inscitos no órgão. Ao
69 Grupo Técnico de Saúde Mental para conhecimento e analise para posterior
70 divulgação pela ASCOME. **ITEM 8. E-mail do Sr. Marcelo José de Souza onde**
71 **apresenta seu artigo denominado Decisão sancionatória de órgão regulador do**
72 **exercício da profissão e suspensão dos direitos políticos:** Dado conhecimento,
73 Presidente realiza leitura do documento. Diretoria observou que o artigo ainda não
74 fora publicado e por esse motivo não foi possível realizar analise minuciosa da
75 matéria contida no artigo, por esse motivo delibera que seja respondido o e-mail ao
76 requerente, solicitando o artigo integral ou um relato mais detalhado sobre o tema

77 para apreciação e verificação de possibilidade de apresentação do mesmo no
78 evento da semana de enfermagem deste ano. Ao Gabinete para responder ao
79 requerente conforme deliberação da Diretoria. **ITEM 9. E-mail do Sr. Randolf da**
80 **Neotriad – vem solicitar um horário para atender um consultor especialista**
81 **para apresentação do Neotriad.com (Software de automatização de rotinas,**
82 **gestão de projetos e equipes em foco em produtividade para fazer as equipes**
83 **das empresas obterem mais resultados com menos stress):** Dado
84 conhecimento, Presidente realiza leitura do documento. Conselheira Ingrid sugere
85 que seja acatada a sugestão de apresentação do software. Sem discussão. Diretoria
86 delibera que seja respondido e agendada a apresentação do referido software. A
87 ASSEX para proceder ao agendamento junto ao representante da neotriad para
88 apresentação do software. **ITEM 10. HCA Encaminha relação de funcionários**
89 **para compor a comissão ética do HCA através do PAD nº 2019000048:** Dado
90 conhecimento, Presidente realiza leitura do documento e após análise dos autos
91 verificado que alguns dos membros indicados para comporem a CEE encontram-se
92 irregulares junto ao Coren-AP desatendendo a Resolução Cofen nº 593/2018 e por
93 esse motivo não podem integrar a CEE. Conselheira Ingrid relata que esteve em
94 reunião, no mês de fevereiro, com as enfermeiras Elisangela e Thyneli do HCA e
95 informou sobre os critérios para integrar as CEE, dentre eles estar regular junto ao
96 Conselho, se colocando a disposição para ajudar e prestar demais esclarecimentos.
97 Sem discussão. Ao Gabinete para oficial resposta ao HCA, informando sobre os
98 critérios para compor a CEE de acordo com o Art. 8 da Resolução Cofen nº
99 593/2018, informando que o Grupo Técnico de Processos Eticos encontra-se a
100 disposição para prestar esclarecimentos e assessoria na questão. **ITEM 11. Sr.**
101 **[REDACTED] – Vem informar**
102 **que os profissionais: Enfermeiro [REDACTED] e Técnica de**
103 **Enfermagem [REDACTED] realizaram a entrega de copia de**
104 **suas carteiras de profissional junto a comissão de ética do HCAL:** Dado
105 conhecimento, Presidente realiza leitura [REDACTED] e o mesmo veio
106 em acréscimo a documento já protocolado neste Regional no dia 14 de fevereiro de
107 2020, com relação a denúncias envolvendo a clinica de saúde mental do HCAL.
108 Após análise dos autos, Diretoria delibera pelos seguintes encaminhamentos: Ao
109 Gabinete para junta o documento ao Protocolo nº 2020000474/2020 e autuar em
110 PAD; elaborar portaria de conselheiro relator designando a conselheira Ingrid Reis
111 para emitir parecer sobre a matéria. **ITEM 12. Memorando nº 001/2020 –**
112 **Solicitação de manutenção no veiculo NISSAN FRONTIER Placa PWC 1205,**
113 **ano de fabricação 2015, anexo encaminha orçamentos:** Dado conhecimento,
114 Presidente realiza breve exposição sobre o documento e observou que não consta
115 nos autos cotação com a empresa Nissan, sugerindo ainda que seja verificado que
116 se as cotações apresentadas no memorando em epigrafe estão de acordo com o

117 preconizado pela Brasil Card. Secretária informa sobre a urgência em realizar a
118 manutenção preventiva e corretiva do veículo Nissan Frontier, pois este é muito
119 utilizado em viagens para o interior do Estado, trafegando por vias de difícil acesso e
120 deterioradas e a não manutenção do veículo coloca em risco de acidentes aqueles
121 que usam o veículo, tanto na cidade quanto em viagens aos interiores. Sem mais
122 discussão. Diretoria acata sugestão da Presidente. A ASSEX para verificar
123 orçamento do serviço junto a empresa Nissan e verificar se os orçamentos contidos
124 no documento encontram-se no rol descrito pela Brasil Card, após devolver os autos
125 a Presidente para seguimento dos tramites. **ITEM 13. Memorando nº 001/2020-**
126 **GTPE/COREN – Reunião no dia 25/03/2020 as 09h no auditório do Coren com a**
127 **Comissão de Ética de Enfermagem – CEE dos Hospitais, Unidades, Centro de**
128 **referencia e Secretarias:** Dado conhecimento, Presidente realiza breve exposição
129 sobre o documento e informa que a demanda do GTPE fora atendida e fora oficiado
130 as instituições de saúde sobre a reunião que ocorrera no dia 25 deste mês, bem
131 como foi agendado o auditório do Regional para a referida reunião. Secretária
132 Ingride solicita que quando as instituições responderem aos ofícios, que as referidas
133 respostas sejam encaminhadas ao GTPE. Sem mais discussão. Ao Gabinete para
134 acompanhamento do caso e encaminhamentos devidos. **ITEM 14. Memorando nº**
135 **002/2020 – ASCOM/COREN-AP – Solicitação autorização para contratação de**
136 **empresa especializada no serviço de organização de eventos para realizar a**
137 **cerimônia de posse da Comissão dos Profissionais de Enfermagem Militares a**
138 **realizar-se-á em 02 de abril de 2020:** Dado conhecimento, Presidente realiza breve
139 exposição sobre o documento, que solicita autorização para contratação de uma
140 empresa especializada no serviço de organização de eventos, apresentado termo de
141 referencia com descritivo dos serviços a serem contratados para um total de 50
142 pessoas e, cotação de três empresas, com valor médio de R\$ 12.550,00 (doze mil e
143 quinhentos e cinquenta reais). Em discussão. Conselheira Ingride relata que o valor
144 está muito alto, considerando o quantitativo de pessoas, e acrescenta que o valor do
145 cerimonial da nova sede foi bem menor, algo em torno de oito mil reais, sugere que
146 seja feita outra cotação pelo compras net, para verificação de valores mais
147 acessíveis. Refere ainda que não é contra o cerimonial, que é um momento
148 importante para a enfermagem amapaense, contudo, os gastos precisam ser
149 racionais, precisa ser feita verificação de orçamento e financeiro para tal; e qualquer
150 valor superior ao que foi gasto no cerimonial da nova sede, em seu entender, é
151 inviável, recomenda que caso não seja possível contratar o serviço, que seja feita a
152 cerimonia com os recursos existentes e disponíveis no Regional. Conselheiro
153 Tesoureiro refere que os itens apresentados nas cotações mostram valores acima
154 dos valores praticados no mercado, reforça que é necessário cumprir a instrução
155 normativa nº 05 da MPOG, onde é necessário que seja feita avaliação com base no
156 valor do compras net, observando-se o principio da economicidade para realização

157 do evento, corroborando com o posicionamento da secretária, sugere que o
158 documento seja devolvido a ASCOME para simplificar os itens, revendo aqueles que
159 mais encarecem e que possivelmente inviabilizem a realização da licitação, propõe
160 realizar nova cotação com base no compras net. Diretoria delibera pelos seguintes
161 encaminhamentos: A ASCOME para proceder a revisão dos itens previstos no termo
162 de referencia, sobretudo aqueles mais onerosos e, realizar nova cotação pelo
163 compras net, após, devolver os autos a Diretoria para análise e seguimento. **ITEM**
164 **15. Memorando nº 002/2020 – DCF – Solicitação de contratação de estagiário**
165 **com urgência, anexo encaminha Proposta de Contratação de Estagiário:** Dado
166 conhecimento, Tesoureiro realiza breve exposição sobre o documento, consta ainda
167 proposta do CIEE para intermediação do programa de estagio; expõe que é
168 necessário estabelecer um valor de remuneração para o estagiário, propondo o valor
169 de R\$ 600,00 (seiscentos reais), valor este que é praticado em mercado local.
170 Conselheira Ingrid questiona se temos orçamento e financeiro para contratação de
171 um estagiário. Tesoureiro responde que para a contratação com o valor de
172 remuneração de R\$ 600,00 mais encargos, o Coren-AP possui viabilidade
173 orçamentaria, no entanto, há necessidade de arcar com as despesas de
174 intermediação do programa de estagio, no valo de R\$ 93,00 (noventa e três reais)
175 por mês, sendo inviável no momento devido ao contingenciamento da rubrica
176 correspondente, acrescenta que a contratação do estagiário via CIEE, somente será
177 possível após revisão e reformulação orçamentária. Sem mais discussão. Ao DCF
178 para conhecimento no que diz respeito a inviabilidade de contratação de estagiário
179 no momento. **ITEM 16. Memorando nº 005/2020 – DRC/COREN-AP – A servidora**
180 **Cristina Castelo de Moraes – Auxiliar Administrativo, requer alteração de férias**
181 **em dois períodos:** Dado conhecimento, Tesoureiro realiza leitura de documento.
182 Após análise do pleito, Diretoria delibera pelos seguintes encaminhamentos: A
183 ASSEJUR para emitir manifestação quanto a legalidade do pleito formulado pela
184 servidora, em caso positivo, Diretoria autoriza o fracionamento das férias da
185 servidora em tela; Ao DAA para conhecimento e tramites cabíveis. **ITEM 17.**
186 **Notificação a Assessoria Executiva (resposta quanto a atualização das**
187 **pendencias da LAI):** Dado conhecimento, Secretaria realiza breve exposição sobre
188 a matéria que versa sobre a atualização da LAI, consta notificação a ASSEX para
189 que a mesma publique na LAI o Planejamento estratégico (PPA). A assessora se
190 manifestou informando que agendou reunião, no dia 16 de março, com a Presidente
191 para finalizar o PPA e acrescentou após isso, ira publica-lo. Após análise dos autos,
192 Diretoria delibera pelos seguintes encaminhamentos. A Sra. Priscila Colares para
193 conhecimento da reunião agendada com a Presidente para finalização do PPA; Ao
194 Gabinete para elaborar notificação aos setores que encontram-se pendentes de
195 publicação na LAI (Gabinete da Presidência, DCF, Divisão de Processos Éticos,
196 Controladoria, ASSEX, Unidade de Contratos e Convenios) que os mesmos

197 atualizem a LAI até o dia 20 de março de 2020. **ITEM 18. Ofício Circular nº**
198 **0016/2020 – GAB/PRES – Esclarecimento referente à Resolução nº 534/2017**
199 **que trata sobre honorários advocatícios:** Dado conhecimento, Presidente realiza
200 breve exposição sobre o documento, que explica sobre a questão dos honorários
201 advocatícios e abertura de conta específica para recebimento dos mesmos, sob
202 orientação do Procurador Geral do Cofen. Presidente acrescenta que o documento
203 já foi despachado ao Procurador para conhecimento e manifestação e solicita que
204 seja agendada reunião com o DCF, Diretoria e advogados do Regional. Sem
205 discussão. A ASSEX para proceder ao agendamento da reunião para o mês de abril
206 do ano corrente. **ITEM 19. Ofício Circular nº 0021/2020 – GAB/PRES (PAD Nº**
207 **0484/2016) – Vem Informar que a Resolução nº 628/2020 alterou a Resolução nº**
208 **534 de 20 de fevereiro de 2017 e que já esta disponível no sitio do COFEN:**
209 Dado conhecimento, Presidente realiza breve exposição sobre o documento, que faz
210 alusão ao item anterior, e solicita que o ofício em epigrafe seja anexado ao ofício
211 Circular nº 0016/2020 – GAB/PRES. Mantido despacho do item anterior. **ITEM 20.**
212 **Ofício Circular nº 08/2020 – PRES/COREN-RS – Convite para plenária**
213 **descentralizada do Cofen com data confirmada para o dia 25 de março de 2020**
214 **no embaixador hotel e centros de eventos:** Dado conhecimento, Presidente
215 realiza leitura do documento e informa que seria interessante participarmos da
216 reunião já que iremos sediar uma Plenária do Cofen, contudo devido a questões de
217 limitações financeiras e orçamentarias, torna-se inviável a participação. Sem mais
218 discussão. Ao gabinete para enviar ofício ao Coren-RS, agradecendo o convite mas
219 que infelizmente o Coren-AP não poderá participar devido a outras atividades
220 programadas. **ITEM 21. Ofício nº 0315/2020 – GAB/PRES – Vem informar que a**
221 **CONPEM estará nesta Regional para reunião em 02 de abril de 2020 como**
222 **objetivo de tratar sobre a atuação dos profissionais de enfermagem na Marinha**
223 **Mercante:** Dado conhecimento, Presidente realiza leitura do documento, que
224 informa sobre vinda da comissão de profissionais de enfermagem militares do Cofen
225 para tratar sobre questão relacionada aos aquaviários. Presidente solicita que os
226 membros da Diretoria se organizem para participar da reunião e informa que já foi
227 organizado o encontro no Regional para tratar este assunto e bem como dar posse a
228 comissão regional de profissionais de enfermagem militares do Amapá. Sem
229 discussão. Ao Gabinete para em conjunto com a ASCOME organizar os tramites do
230 evento bem como sua divulgação. **ITEM 22. Ofício nº 0340/2020 – GAB/PRES –**
231 **Informa que a documentação enviada pelo Coren-AP encontra-se duplicada**
232 **com a autuada no [REDACTED], [REDACTED]**
233 **logo vem devolver a esta Regional os documentos sobre o plano de trabalho**
234 **especial FUNAD/2019:** Dado conhecimento, Presidente realiza leitura do
235 documento. Sem Discussão. Ao Gabinete para proceder ao arquivamento do
236 documento. **ITEM 23. Ofício nº 0400/2020-GAB/PRES – Cofen vem disponibilizar**

237 **5 vagas para Coren-AP para participar do SEMAD:** Dado conhecimento,
238 Presidente realiza leitura do documento e informa que o SEMAD irá ocorrer em
239 Salvador-BA no período de 21 a 24 de abril de 2020, apresentando a programação
240 do evento. Conselheira Ingride afirma que a escolha das pessoas que irão participar
241 do evento deve considerar os temas da programação do mesmo, não devendo ser
242 indicados apenas conselheiros e comissionados, mas que deve ser oportunizado
243 aos empregados públicos do Regional a participação no evento.

244 **ITEM 24. Ofício nº 352/2020-DAB/SEMSA/PMM – Solicita apoio de todos os**
245 **grupos técnicos de trabalho de implementação das diretrizes para elaboração**
246 **de protocolos de enfermagem em saúde mental, sob coordenação da Dra.**
247 **Veronica Cambraia Favacho, com sugestão para ocorrer na primeira quinzena**
248 **de Março de 2020 (Reunião Técnica de Trabalho da Comissão):** Dado
249 conhecimento, Presidente realiza leitura do documento e informa que foi agendada
250 uma reunião para tratar sobre o assunto, a mesma ocorrerá no dia 10 de março de
251 2020, no período da tarde. Acrescenta que irá informar a Diretoria sobre os pontos
252 discutidos na referida reunião. Sem mais discussão. Ao Gabinete para proceder ao
253 arquivamento do documento. **ITEM 25. PAD nº 2020000095 – Registro de**
254 **reclamação pela profissional Técnica de enfermagem Rosemeyre Alves**
255 **Possebon – Coren-AP nº 376344-TE:** Dado conhecimento, Presidente realiza
256 leitura do documento, que apresenta reclamação de profissional de enfermagem
257 referente a atendimento ocorrido no Regional. Após análise dos autos, Diretoria
258 observou que não ficou claro o texto descrito na reclamação, neste sentido Diretoria
259 delibera que seja oficiado a reclamante, para que a mesma se manifeste e esclareça
260 os fatos para que as medidas adequadas possam ser tomadas. Ao Gabinete para
261 oficiar a requerente conforme deliberação da Diretoria. **ITEM 26. PAD nº**

262 [REDACTED]
263 [REDACTED] Dado conhecimento, Presidente realiza breve
264 exposição sobre o documento e informa sobre a urgência do caso para apurar
265 possível infração ética cometida por profissional de enfermagem. Conselheira Ingride
266 indica os seguintes profissionais para compor a comissão de instrução para instruir o
267 processo, quais sejam: Larissa Inajosa de Moraes, Jessica Karine Basinski e
268 Clodoaldo Chaves de Melo Junior. Sugestão acolhida pela Diretoria. Ao Gabinete
269 para proceder a elaboração de portaria de designação de comissão de instrução e
270 cientificar os membros Larissa Inajosa de Moraes, Jessica Karine Basinski e
271 Clodoaldo Chaves de Melo Junior, na qualidade de presidente, secretario e vogal,
272 respectivamente. **ITEM 27. I** [REDACTED]

273 [REDACTED]
274 [REDACTED] Dado
275 conhecimento, Secretária realiza leitura o documento, que apresenta denuncia
276 envolvendo o subdimensionamento de pessoal de enfermagem; o denunciante

277 solicita o dimensionamento de pessoal de enfermagem. Conselheira Ingridre relata
278 que de acordo com a Resolução Cofen nº 509/2016, a responsabilidade de elaborar
279 o calculo de dimensionamento é do RT do serviço de enfermagem, não cabendo ao
280 Coren a elaboração, mas sim o auxilio, assessoramento, apoio, na elaboração do
281 respectivo calculo; sugere que seja respondido ao requerente, informando sobre a
282 resolução mencionada bem como sobre o processo de fiscalização em andamento
283 nos respectivos hospitais, de modo que as medidas administrativas e legais cabíveis
284 estão sendo tomadas. Diretoria acolhe a sugestão da Secretária. Ao Gabinete para
285 oficiar resposta ao requerente, informando sobre as atribuições do enfermeiro RT
286 envolvendo o dimensionamento de pessoal de enfermagem bem como informar que
287 o Coren vem realizando fiscalização nas instituições de saude do Estado e tomando
288 as medidas administrativas e legais cabíveis. ITEM 28. [REDACTED]
289 [REDACTED] **Requer**
290 **ressarcimento da anuidade de 2020 que havia pago para poder negociar o**
291 **restante de seus débitos, a mesma apresentou um decreto com licença sem**
292 **vencimento para tratar de interesses particulares desde novembro de 2019:**
293 Dado conhecimento, Presidente realiza breve exposição sobre o documento.
294 Tesoureiro informa que a justificativa apresentada pela requerente não se enquadra
295 nas previsões legais que amparam o ressarcimento. Presidente sugere solicitar
296 manifestação jurídica para tomada de decisão. Sem mais discussão. Diretoria acata
297 a sugestão da Presidente. A ASSEJUR para emissão de manifestação com relação
298 ao pleito formulado pela requerente. ITEM 29. [REDACTED]
299 [REDACTED] **Vem solicitar**
300 **ressarcimento de sua anuidade de 2019, pois em 2016 o mesmo já havia**
301 **efetuado o cancelamento de sua inscrição, logo ele pagou sua anuidade de**
302 **auxiliar por engano, achado que tinha feito o pagamento de técnico: item**
303 **removido de pauta devido a ausência de documentos necessários a analise para**
304 **tomada de decisão. Ao DGEP para emissão de manifestação com relação a situação**
305 **inscricional do profissional em tela, bem como informar se há mais de uma inscrição,**
306 **seja ativa ou cancelada, e juntar os documentos que se fizerem necessários para**
307 **comprovar, posteriormente encaminhar a Diretoria para analise. ITEM 30.** [REDACTED]
308 [REDACTED]
309 **TE, Requer devolução de valores pagos em duplicidade:** Dado conhecimento,
310 Presidente realiza breve exposição sobre o documento. Tesoureiro informa que é
311 necessário realizar consulta bancaria para verificar se houve ou não compensação
312 duplicada dos títulos de pagamentos apresentados. Sem discussão. A Tesouraria
313 para emitir manifestação sobre o caso, e caso seja confirmado a duplicidade, deverá
314 ser feito o ressarcimento do valor maior apresentado. ITEM 31. Requerimento da
315 **Unidade Dr. Lélío Silva requerendo prazo de três meses para entregar normas**
316 **e rotinas de enfermagem, procedimentos operacionais padrão, calculo de**

317 **dimensionamento de pessoal de enfermagem, sistematização de assistência**
318 **de enfermagem:** Dado conhecimento, Presidente realiza breve exposição sobre o
319 documento, sugere que seja encaminhado ao DGEP para que este envie a Diretoria
320 o PAD de fiscalização da UBS Lélío Silva para tomada de decisão; e que seja
321 anexado o requerimento ao PAD da referida unidade. Sem discussão. Diretoria
322 acata a sugestão da Presidente. Ao DGEP para juntar o requerimento nos autos do
323 processo de fiscalização da UBS Lélío Silva e enviar os autos a Diretoria para
324 análise. **ITEM 32. Requerimento da Servidora Benedita Bastos Nunes - vem**
325 **solicitar antecipação da 1ª parcela do 13º salário:** Dado conhecimento,
326 Presidente realiza do documento. Secretaria questiona se o Regional tem financeiro
327 para tal fim, ao passo que é respondido pelo Tesoureiro, que sim. Sem mais
328 discussão. Diretoria autoriza a antecipação da 1ª parcela de 13º salário em favor da
329 Sra. Benedita Bastos Nunes. Ao DAA para conhecimento; Ao DCF para
330 procedimentos cabíveis. **INCLUSÃO DE PAUTA. ITEM 33. Memorando nº**
331 **010/2020/Controladoria Geral, encaminha errata, retificando o prazo de**
332 **atendimento de 04 itens descritos no plano de providencias de 2018:** Dado
333 conhecimento, Presidente realiza leitura do documento e faz breve exposição sobre
334 o plano de providencias referente a prestação de contas do exercício de 2018. Sem
335 discussão. Diretoria delibera que a errata seja encaminhada via e-mail ao
336 Controlador do Cofen, Dr. José Carlos, para conhecimento com relação a mudança
337 das datas descritas no memorando em epigrafe. Sem discussão. Ao Gabinete para
338 elaborar ofício ao Controlador do Cofen, Dr. José Carlos, encaminhando om
339 memorando nº 010/2020/Controladoria Geral; o ofício deverá ser enviado via e-mail
340 e físico. Encerrada a reunião às vinte e uma horas, sendo eu, Ingrid Lima dos Reis,
341 secretária desta Reunião de Diretoria, que lavrei a presente ata, que vai assinada
342 por mim e pelos demais presentes.

343
344



Dra. Emília Nazaré Menezves Ribeiro
Pimentel

Coren-AP nº 130.898-ENF
Presidente



Dr. Ingrid Lima dos Reis
Coren-AP nº 257.568-ENF
Secretária



Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
Coren-AP nº 673.523 -TE
Tesoureiro